

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS DE BATURITÉ



COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2019/CPE

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* de Baturité, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos das comunidades externa e interna do IFCE – *Campus* de Baturité para Curso de Extensão sobre "A Construção do Projeto Político Pedagógico da Escola", de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. DO OBJETO

O Curso sobre A Construção do Projeto Político Pedagógico da Escola, tem como objetivo analisar e promover a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico nas escolas públicas do município de Baturité/CE e região do Maciço, buscando atender à comunidade de educadores que trabalham direta ou indiretamente nas escolas públicas em nossa cidade.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 70 vagas, sendo a distribuição entre comunidade externa e interna realizada da seguinte forma:

CURSO: ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA		
PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE VAGAS	
COMUNIDADE EXTERNA AO IFCE		
DIRETORES	60	
COORDENADORES		
PROFESSORES		
TÉCNICOS		
COMUNIDADE INTERNA DO IFCE		
ALUNOS DO IFCE	10	

- 2.3. Caso uma categoria não preencha o número de vagas e haja excedente de candidatos inscritos na outra, estes últimos poderão ocupar as vagas remanescentes, de acordo com a classificação.
- 2.4. Ao Campus Baturité reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 10 vagas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

3.1.1 Da comunidade externa:

- Preferencialmente diretores de escolas da rede pública municipal de ensino em efetiva atividade na função no municipio de Baturité; diretores da região do Maciço de Baturité.
- Preferencialemente coordenadores de escolas da rede pública municipal de ensino em efetiva atividade na função no municipio de Baturité; coordenadores da região do Maciço de Baturité.
- Preferencialmente professores das escolas da rede pública municipal e /ou estadual em efetiva atividade na função no municipio de Baturité; professores da região do Maciço de Baturité.
- Obrigatoriamente técnicos da secretaria municipal de educação da rede pública de ensino do municipio de Baturité.

3.1.2 Da comunidade interna

• Aluno regularmente matriculado no Curso de licenciatura em Letras do Campus de Baturité/CE.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso será realizado no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS BATURITÉ, Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n, Centro, CEP 62760-000, Baturité, CE.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE Campus de Baturité http://www.ifce.edu.br/baturite.
- 5.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 22 a 28 de agosto de 2019, conforme estabelecido no item 10 (cronograma), através de preenchimento do formulário de inscrição *online* (https://forms.gle/KN21yENcxKjcAGL78), também disponível na página do IFCE *Campus* Baturité.
- 5.4. O IFCE Campus Baturité não se responsabiliza por inscrições não recebidas via Internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou

congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao candidato se certificar do recebimento da sua inscrição.

5.5. Inscrições recebidas fora do período previsto no item 10 (cronograma) não serão consideradas.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A seleção seguirá os critérios apresentados no item 3 desde edital.
- 6.2. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente, desde que exista vaga e a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão e do (a) Docente Coordenador (a) do curso.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Controle Acadêmico do IFCE *Campus* Baturité, no dia 09 e 10 de setembro de 2019, das 9hs às 15hs.
- 7.2. No ato da matrícula, será necessário preencher o formulário de matrícula e apresentar as cópias e originais dos seguintes documentos:
- I. Carteira de Identidade;
- II. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III. Comprovante de residência atualizado e;
- IV. 2 fotos 3x4.
- V. Comprovante de escolaridade (para comunidade eterna diploma de graduação em qualquer área e comunidade interna está regularmente matriculado no curso de letras do IFCE Campus Baturité).
- VI. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino do município de Baturité/CE e/ou região do Maciço.
- 7.3. A não entrega das cópias dos documentos supracitados no ato da matrícula pode acarretar na perda da vaga pelo candidato, a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 7.4. A não realização da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., acarretará na desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

8. DO INÍCIO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

8.1. O curso possui carga horária de 160 h, com duração estimada de 04 meses, durante o período de 21 de setembro a 05 de dezembro de 2019.

- 8.2 O Curso será na modalidade semipresencial, com aulas presenciais (no IFCE Campus Baturité) e a distância (com a utilização do ambiente Google sala de aula).
- 8.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Baturité, nos seguintes dias e horários:

ENCONTROS	HORÁRIO
21.09.2019 (sábado)	9h às 11h
26.09.2019 (quinta)	13h às 16h
10.10.2019 (quinta)	13h às 16h
17.10.2019 (quinta)	13h às 16h
31.10.2019 (quinta)	13h às 16h
21.11.2019 (quinta)	13h às 16h
28.11.2019 (quinta)	13h às 16h

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 9.2. O aluno deverá cumprir toda as atividades no ambiente de aprendizagem Google sala de aula, assim como apresentar o trabalho final para concluir o curso e obter o certificado com 160h.
- 9.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Módulo 1: Ambientação

Módulo 2: Conceito e princípios de Projeto Político Pedagógico (PPP)

Módulo 3: Políticas Públicas, legislação e PPP

Módulo 4: Trabalho coletivo e participativo na construção do projeto político pedagógico

Módulo 5: A Elaboração do projeto político pedagógico I

Módulo 6: A Elaboração do projeto político pedagógico II

Módulo 7: Experiências e vivências sobre o PPP

Módulo 8 e 9: Orientação para elaboração trabalho final.

9.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência nos encontros presenciais de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	19 de agosto de 2019
Período de inscrições	22 a 28 de agosto de 2019
Resultado final	05 de setembro de 2019

Matrículas	09 e 10 de setembro de 2019
Início das aulas	21 de setembro de 2019
Previsão de término das aulas	05 de dezembro de 2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 11.2. Em caso do número de inscritos ser menor que 10, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o docente coordenador do curso podem optar pela não ocorrência do mesmo.
- 11.3 O IFCE Campus de Baturité reserva-se ao direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.
- 11.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.5. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: pesquisa.baturite@ifce.edu.br.
- 11.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o (a) docente coordenador (a) do curso.
- 11.7. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Baturité, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Baturité.
- 11.8. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 14 de agosto de 2019.

Andrea Maria Rocha Rodrigues COORDENADORA DO CURSO IFCE CAMPUS BATURITÉ

Maria do Socorro de Assis Braun Coordenadora de Pesquisa e Extensão IFCE/Campus de Baturité